



Tamboril
PREFEITURA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025/PQ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520250603000322

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, após minuciosa verificação da regularidade de todos os atos que compõem o presente processo, a Sra. Cícera Erica Nascimento Santana, na qualidade de Secretária Municipal da Saúde do Município de Tamboril – CE, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento de pré-qualificação referente ao Processo Administrativo nº 0000520250603000322, por verificar que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório.

Em consequência, ficam HOMOLOGADAS como habilitadas e, portanto, pré-qualificadas para os fins previstos no respectivo edital, as seguintes empresas, por terem atendido integralmente às exigências do edital:

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
00.611.868/0001-28	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
25.026.953/0001-50	H & E ENGENHARIA LTDA
03.788.024/0001-45	STAFF - CONSTRUÇOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
51.055.599/0001-00	LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
35.711.119/0001-57	VALE DO ACARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
24.614.233/0001-42	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
48.965.538/0001-67	EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
36.835.969/0001-20	AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA
07.615.710/0001-75	MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
34.326.829/0001-09	ECOGUIMA LTDA
20.160.697/0001-75	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
51.007.107/0001-00	ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA
25.011.748/0001-10	IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
41.356.135/0001-71	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA
63.551.378/0001-01	ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
21.691.178/0001-04	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
34.631.462/0001-29	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA
32.641.253/0001-30	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA
31.018.907/0001-01	MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Registre-se que a presente homologação não gera, por si só, direito à contratação, constituindo se apenas em reconhecimento formal da aptidão das empresas pré-qualificadas para participação em futuras licitações ou contratações correlatas, nos termos do edital e da legislação vigente.

Publique-se e cumpra-se.

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025

CICERA ERICA
NASCIMENTO

SANTANA:00385144350

Assinado de forma
digital por CICERA
ERICA NASCIMENTO

SANTANA:00385144350

CÍCERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br